



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECO**

EDITAL Nº 003/2019 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE CULTURA

ATO 003 – PS 003/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Processo Seletivo, torna público o que segue:

1. Ficam convocados os candidatos que tiveram a inscrição homologada para comparecer no dia **08/12/2019**, para realização da prova escrita objetiva no seguinte local e horário:

HORÁRIO: 8h00 min

**LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Chapeco/SC,
Avenida Getúlio Vargas, nº 957S – Centro**

2. Para realização das provas os candidatos devem estar no local com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das provas;
3. O portão de acesso à sala será fechado 10 (dez) minutos antes do início da prova. Será vedada a entrada nos locais de prova os candidatos que chegarem após o horário de fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado para o atraso, estando o candidato que deixar de fazer ou chegar com atraso à prova escrita eliminado do Processo Seletivo;
4. A entrada nos locais de prova só será admitida mediante a apresentação de documento de identificação oficial com foto.
5. São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
6. Não serão aceitos como documento de identificação: passes de ônibus, carteiras de estudante, crachás e ou documentos sem fotos, nem mesmo cópias coloridas ou autenticadas.
7. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, (30) trinta dias.
8. Durante a realização das provas, é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:
 - a) Canetas esferográficas feitas com material transparente de tinta preta ou azul (Não serão fornecidas canetas no local);
 - b) Documento de Identificação com foto.

Chapeco (SC), 06 de dezembro 2019

Luciano José Buligon
Prefeito Municipal